

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-1-83

Aos quatorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Pelas dezassete horas foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo em dinheiro da quantia de cinquenta e sete milhões seiscentos e dezasseis mil oitocentos e quarenta e dois escudos e vinte centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1983: - Em sequência da deliberação tomada em dez do mês em curso, foram de novo trocadas impressões acerca do citado documento da Administração Autárquica Municipal, o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta, tendo o mesmo sido aprovado com a abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos, que fez a declaração de voto que abaixo se transcreve.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1983: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de dez de Janeiro corrente, e após troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos, aprovar o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados para mil novecentos e oitenta e três, o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

O Vereador Sr. Custódio Ramos fez, também a declaração de voto que abaixo se transcreve.

CÂMARA MUNICIPAL - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1983:- *Acervo*

Assunto, o Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca alertou para o facto de o orçamento não se fazer acompanhar dos mapas-resumo, cálculo das médias e a justificação dos coeficientes da correcção utilizados para o cômputo das receitas previstas na lei.

Depois de troca de impressões e de o Sr. Chefe de Secretaria ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, aduzindo da impossibilidade de, de imediato, poderem ser apresentados aqueles elementos, foi o orçamento ordinário do município para mil novecentos e oitenta e três, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de um milhão duzentos mil quinhentos e dezassete contos, aprovado com a abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos e com a condição de ao mesmo serem apensos os documentos atrás referidos.


O Vereador Sr. Custódio Ramos fez a declaração de voto adiante transcrita.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1983:-

- Após troca de impressões e de o Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira ter prestado informação acerca dos critérios que presidiram à elaboração daquele documento, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos, aprovar o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados para mil novecentos e oitenta e três, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco escudos, tendo o Vereador Sr. Custódio Ramos feito a seguinte declaração de voto, a qual diz respeito, também, às deliberações anteriores: "Entendo que um executivo municipal, à semelhança de um Governo, devia iniciar os seus trabalhos começando por estabelecer as regras internas do seu próprio funcionamento, cometendo atribuições específicas aos seus membros de modo que cada um se encarregasse, desde a primeira hora, de compilar e seleccionar os elementos a incluir no programa de acção sectorial que integraria o plano global e o orçamento. Como isso não se verificou, quer-me parecer que os documentos apreciados resultam basicamente do esforço de alguns funcionários mais categorizados, a quem presto a minha homenagem, mas que não podem substituir os titulares de encargos políticos, mesmo que orientados pelo Sr. Presidente. Em síntese, discordo fundamentalmente da metodologia e substancialmente não me oponho dado que acima de tudo importa preservar os interesses do município. Daí a minha abstenção."

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18H30m.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.



Ferreira
[Signature]
[Signature]
Leão de Sousa Figueiredo Gomes
[Signature]
Luís António Moura
[Signature]